PUBLICADO
Dia 25/08/04
Jornal Diário MS
assinatura

DECRETO N. 1.180/2004.

*Decreta Luto Oficial no Município de Itaquiraí, em razão do falecimento do Prefeito Municipal de Naviraí Sr.° **EUCLIDES ANTONIO FABRIS**, e dá outras providências.*

EDSON VIEIRA, Prefeito do Município de Itaquiraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município do Itaquiraí, considerando o passamento do Prefeito do Município de Naviraí **Sr. EUCLIDES ANTONIO FABRIS**; considerando esse Prefeito, demonstrou singular apreço e tratamento especial para o Município de Itaquiraí,

RESOLVE

Art. 1° - Declarar **LUTO OFICIAL**, por três dias consecutivos, no âmbito do Município de Itaquiraí, em razão do falecimento do Prefeito **EUCLIDES ANTONIO FABRIS**.

Parágrafo único – Para efeito da previsão contida no *caput* deste artigo, serão considerados os dias 24, 25 e 26 de agosto de 2004.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor da data de sua publicação.

Cumpra-se.

Dê ciência à família enlutada.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaquiraí, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de agosto de 2004.

EDSON VIEIRA
Prefeito Municipal.